**INDICAÇÃO Nº 159/2015**

**INDICAMOS O CASCALHAMENTO E PATROLAMENTO NA ESTRADA PONTAL DO VERDE EM SORRISO-MT.**

**PROFESSOR GERSON - PMDB E VEREADORES DA BANCADA DO PMDB**, com assento nesta Casa, em conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Dilceu Rossato, Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Émerson Aparecido de Faria, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de que seja realizado o Cascalhamento e Patrulhamento na Estrada Pontal do Verde em Sorriso-MT.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que o inciso V, do artigo 244, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso-MT, estabelece que é obrigação do vereador no exercício de seu mandato, promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da Administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito Municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais;

Considerando que é dever do Poder Executivo Municipal a reforma e manutenção dos bens públicos;

Considerando a importância que há em manter a trafegabilidade das ruas e estradas do nosso município, uma vez que os recursos advindos dos diversos meios de arrecadação devem ser aplicados para o bem de todos;

Considerando que esta é uma reclamação que tem sido apresentada há muito tempo pela população que por ali trafega;

Considerando que a Estrada Pontal do Verde dá acesso ao município de Tapurah e fica difícil o tráfego pela mesma em período de chuvas, pelos buracos e atoleiros.

Em virtude das considerações, é necessário que o Poder Executivo Municipal realize o cascalhamento e patrulhamento na Estrada Pontal do Verde.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 02 de março de 2015.

**PROFESSOR GERSON**

**Vereador PMDB**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **MARLON ZANELLA**  **Vereador PMDB** |  | **DIRCEU ZANATTA**  **Vereador PMDB** |